



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 044/2022

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo deste ano e considerando que a Seleção Brasileira participará de jogos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina ponto facultativo aos servidores do Legislativo Municipal de Jataizinho, após os horários abaixo discriminados, dias de jogos da Seleção Brasileira:

Datas	Horário de Expediente
24/11/2022	08h00 às 14h00
28/11/2022	08h00 às 12h00
02/12/2022	08h00 às 14h00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente